

PLANO DE TRABALHO 2026

I - IDENTIFICAÇÃO

I.I) DADOS DA (OSC)

Nome: Lar São Vicente de Paulo de Valentim Gentil.

Endereço: Rua Minas Gerais, Nº 8-65 Bairro: Jardim Belo Horizonte

CEP: 15.520-000 **Município:** Valentim Gentil

Telefone: (17) 3485-1396 ou 99655-9416

E-mail: lar.saovicentede paulo@hotmail.com

Endereço Eletrônico: www.larsaovicentevg.com.br

CNPJ: 51.855.039/0001-21 **ATIVO:** SIM (X) **NÃO** ()

Unidade: Pública () **Privada** (X)

Imóvel : (X) **Próprio** () **Cedido** () **Alugado**

Funcionamento: Ininterrupto, 24 horas.

Capacidade de atendimento anual: até 26.

Meta Pactuada através de termo de fomento e termo de colaboração: até 22 idosos

I.II) DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: João Carlos da Cruz

RG: 16.822.092-1 – SSP/SP **CPF:** 056.806.028-81

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: Avenida Alberto Jonas do Livramento, nº 245 - Jardim Ipê

Município: VALENTIM GENTIL

E-mail: lar.saovicentede paulo@hotmail.com

E-mail: joaocarloscruz250@gmail.com

Telefone: (17) 99186-8031

Início do mandato: 01/01/2025.

Término do mandato: 31/12/2026.

I.III) DO RESPONSÁVEL TECNICO

Nome: Michelle Aparecida Gaspari do Livramento de Paula

RG: 35.193.825-4

CPF: 378.839.798-50

Endereço: Endereço Rua Nelson Marciano Barreto 313 - Jardim Barreto - Valentim Gentil/SP

CEP:15-520-000

Formação Profissional: Enfermagem

Cargo/função: Enfermeira

Nº de inscrição do Conselho Profissional: Coren: 207065

Tipo de Vínculo: Contrato de serviço.

Carga Horária: 25 horas

E-mail: lar.saovicentede paulo@hotmail.com

I.IV) DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Viviane da Cunha Silva Devolio

RG:49.342.030-7 **CPF:**418.202.728-00

Endereço: Rua: Devanir Vaz de Oliveira, 952 – Jardim Universitário – Votuporanga/SP

CEP:15.503-443

Formação Profissional: Serviço Social

Cargo/função: Assistente Social

Nº de inscrição do Conselho Profissional: CRESS/SP 53234

Tipo de Vínculo: Contrato de serviço.

Carga Horária: 20 h.

E-mail: lar.saovicentede paulo@hotmail.com

DA APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

O Lar São Vicente de Paulo de Valentim Gentil, fundado em 19 de Junho de 1969 iniciou seus serviços conforme descrito em Estatuto Social, com pratica da caridade cristã em regime de internato dando assistência a velhice desamparada; menores carente e suas famílias; gestantes, nutrízes e suas famílias; curso profissionalizantes, procurando melhorar o nível socioeconômico da família e também assistência moral, cívica, cultural e de higiene, na medida de suas possibilidades, com atendimentos de caráter assistencialista e de benemerência.

Considerando as mudanças políticas ao longo dos anos no Brasil, as instituições de assistência social foram se adequando conforme as leis que regulamentam os tipos de serviços ofertados para população, com caráter de garantia de direitos sociais e não mais como assistencialismo.

Neste sentido o Lar São Vicente de Paulo de Valentim Gentil passa por processo constante de regularização para atender as legislações pertinentes a oferta do serviço socioassistencial de acolhimento institucional de longa permanência, para prestar atendimento integral a pessoa idosa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo a proteção integral e oferta de serviço de qualidade para a sobrevivência digna das mesmas, moradia, alimentação, vestuário e bem estar social.

Há pelo menos 10 anos o Conselho Municipal de Assistência Social vem propondo medidas para melhorar a organização e funcionamento dos serviços socioassistenciais, zelando pela execução desta política visando à qualidade e adequação da prestação de serviços na área da assistência social.

Relevância pública e social

Atualmente o Lar São Vicente de Paulo em seu Estatuto Social tem por em finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos Idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de alto-sustento e convívio com os familiares,

proporcionando-lhes proteção Social Especial de Alta Complexidade, prestando serviços continuada, permanente e planejada.

Capacidade técnica operacional:

A organização da Sociedade Civil de acordo com a NOB-RH/SUAS contempla o quadro de profissionais, o prédio atende a acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, tem a capacidade para acolher até 24 (vinte e quatro) idosos no espaço interno e 02 (dois) idosos em uma suíte localizada no espaço externo, este para acolhimento preferencialmente para casais, ou de acordo com a necessidade apresentada pelos acolhidos, totalizando assim o número máximo de 26 idosos, sendo dois idosos em cada quarto.

Caracterização socioeconômica da região e do serviço

Localização

O Lar São Vicente de Paulo é situado e domiciliado na rua Minas Gerais, n. 8-65, bairro Jardim Belo Horizonte, no município de Valentim Gentil, zona urbana, CEP:15520-000, Noroeste Paulista. Localizado em uma distância de aproximadamente 536 Km até capital do Estado de São Paulo. A instituição tem como prioridade atender as demandas do município de Valentim Gentil, considerando a meta pactuada de até 22 idosos.

Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

Trata-se de serviço de acolhimento, saúde, alimentação, atividades sociais e apoio emocional, para aqueles onde todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares estão esgotadas, ou seja, onde os vínculos familiares estão fragilizados ou rompidos, o serviço acolhe idosos vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abando a falta de condições digna para permanecer com a família advindos de encaminhamentos da rede do município ou por demanda espontânea do próprio idoso ou de sua família/amigos.

Esta Organização da Sociedade Civil tem capacidade de atendimento máximo para até 26 idosos com idade de 60 anos completos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, oferece 12 dormitórios no prédio principal, 1 dormitório suíte para casal de idosos ou de acordo com a necessidade dos acolhidos; 8 banheiros no prédio; 2 banheiros com acessibilidade; 1 sala de administração; 1 farmácia; 1 sala de Atendimento Individual, 2 salas de roupeiros; 1 guarda volumes; 1 cozinha; 1 refeitório, 1 lavandeira, 3 salas de TV e 1 Capela.

Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do projeto:

A Organização da Sociedade Civil executa o Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais na Proteção Social Especial de Alta Complexidade com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço visa garantir privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Realiza a escuta e atende as necessidades de saúde, moradia, vestuário e alimentação, visa favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, proporciona um ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, e salienta a importância da convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, lúdicas e de lazer na comunidade, conforme preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

OBJETIVO GERAL

Executar o serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, com 60 anos ou mais, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais;
- Promover o espaço de escuta diferenciada, respeitando a individualidade, o direito e a opinião;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Estimular os funcionários e funcionárias ao trabalho, proporcionando-lhes oportunidade de novos conhecimentos e maior capacitação profissional;
- Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento humano;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Sensibilizar a comunidade sobre a necessidade de maior participação na missão desta entidade;
- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas;
- Proporcionar um envelhecimento digno e saudável;
- Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários e sociais;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária.

METODOLOGIAS DE TRABALHO

- Acolhida/Escuta (somente pelos técnicos);
- Elaboração de prontuários individuais;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Oficinas com as pessoas idosas abrigadas;
- Grupos psicossociais com as pessoas idosas acolhidas;
- Atividades intergeracionais;
- Atendimento psicossocial;

- Atendimento psicológico;
- Construção do plano individual de atendimento;
- Reuniões bimestrais com as famílias;
- Elaboração de relatórios;
- Trabalho interdisciplinar;
- Defesa de direitos;
- Orientações para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e cuidados pessoais;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos;
- As regras de gestão e de convivência, na medida do possível, serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários.

OPERACIONALIZAÇÃO

Especificação		Indicador Físico		Duração	
Descrição das atividades	Público-alvo	Profissionais envolvidos	Periodicidade	Início	Término
Acolhida e recepção	Pessoa idosa e família	Equipe Multidisciplinar	Mensal	Janeiro	Dezembro
Busca Ativa	Pessoa idosa	Assistente social	Mensal	Janeiro	Dezembro
Visitas domiciliar e/ou institucional para acolhimento	Pessoa idosa	Assistente social e enfermeiro	De acordo com a demanda	Janeiro	Dezembro
Entrevista / Estudo social	Pessoa idosa e família	Assistente social	De acordo com a demanda	Janeiro	Dezembro
Atendimento e escuta qualificada individual e/ou coletiva	Pessoa idosa	Equipe multidisciplinar	Mensal	Janeiro	Dezembro
Construção, reavaliação e atualização do Plano	Pessoa idosa	Assistente social	De acordo com a	Janeiro	Dezembro

Individual de Atendimento – PIA			demanda		
Elaboração de relatórios e prontuários	Pessoa idosa	Assistente social	De acordo com a demanda	Janeiro	Dezembro
Acompanhamento individual	Pessoa idosa	Equipe Multidisciplinar	Mensal	Janeiro	Dezembro
Orientações e/ou encaminhamentos para acesso a documentos pessoais	Pessoa idosa	Coordenação e Assistente social	De acordo com a demanda	Janeiro	Dezembro
Identificação e encaminhamento para o acesso a renda	Pessoa idosa	Assistente social	De acordo com a demanda	Janeiro	Dezembro
Articulação com a Rede Socioassistencial/ CREAS	Pessoa idosa	Coordenação e Assistente social	De acordo com a demanda	Janeiro	Dezembro
Articulação com os serviços de outras políticas / saúde	Pessoa idosa	Coordenação e Assistente social	De acordo com a demanda	Janeiro	Dezembro
Contato com familiares e/ou pessoas de referência	Pessoa idosa	Assistente social	Mensal	Janeiro	Dezembro
Reunião de fortalecimento de vínculos familiares e interpessoais	Pessoa idosa e família	Assistente social	Mensal	Janeiro	Dezembro
Acompanhamento da frequência de visitas a pessoa idosa e manutenção dos vínculos	Pessoa idosa e família	Assistente social	Mensal	Janeiro	Dezembro
Promover convivência familiar e comunitária interna/externa	Pessoa idosa, família e sociedade	Assistente social	Mensal	Janeiro	Dezembro
Promover convivência comunitária externa	Pessoa idosa, família e sociedade	Assistente social	Semestral	Janeiro	Dezembro
Executar atividades socioculturais, educativas, esportivas e de lazer para o desenvolvimento físico/psico/motor	Pessoa idosa	Educador social e fisioterapeuta	Diário	Janeiro	Dezembro
Desenvolver atividades que					

estimulam o fortalecimento da realização de atividades de vida diária / independência / autocuidado / autoestima	Pessoa idosa	Equipe multidisciplinar	Mensal	Janeiro	Dezembro
Passeios externos	Pessoa idosa	Equipe multidisciplinar	Quadrimestral	Janeiro	Dezembro
Atividades em datas comemorativas	Pessoa idosa	Equipe multidisciplinar	Mensal	Janeiro	Dezembro
Relatórios de atividades executadas	Pessoa idosa	Equipe multidisciplinar	Mensal	Janeiro	Dezembro
Acompanhamento das rotinas de trabalho de funcionários para cumprimento de suas atribuições	Colaboradores	Equipe multidisciplinar	Mensal	Janeiro	Dezembro
Reunião de setores	Colaboradores	Equipe multidisciplinar	Mensal	Janeiro	Dezembro
Reunião para discussões, planejamentos e avaliações	Equipe multidisciplinar	Equipe multidisciplinar	Mensal	Janeiro	Dezembro
Capacitação	Colaboradores	Colaboradores	Semestral	Janeiro	Dezembro
Cuidados pessoais	Pessoa idosa	Equipe de cuidadores	Diário	Janeiro	Dezembro
Alimentação	Pessoa idosa	Nutricionista e equipe da cozinha	Diário	Janeiro	Dezembro

APLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE PARCERIA COM SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PREFEITURA):

ESPECIFICAÇÃO	FONTE MUNICIPAL	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL	TOTAL GERAL
Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios)	R\$180.000,00			180.000,00
Recursos Humanos (autônomos e pessoa jurídica)				
Medicamentos				
Material Médico e Hospitalar				
Gêneros Alimentícios		R\$70.615,50		R\$70.615,50
Outros Materiais de Consumo		5.000,00	R\$17.520,00	R\$22.520,00
Serviços Médicos				
Outros Serviços de Terceiros				
Locação de Imóveis				
Locações Diversas				
Utilidades Públicas (energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)		37.000,00		37.000,00
Combustível		5.000,00		5.000,00
Bens e Materiais Permanentes				
Obras				
Despesas Financeiras e Bancárias				
Outras Despesas				
TOTAL	R\$180.000,00	R\$117.615,50	R\$17.520,00	315.135,50

CRONOGRAMA RECEBIMENTO E DESEMBOLSO:

FONTE	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
MUNICIPAL	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
ESTADUAL	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$40.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00
FEDERAL	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00

FONTE	JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026	NOV/2026	DEZ/2026
MUNICIPAL	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
ESTADUAL	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00
FEDERAL	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00

Obs: O artigo 35, § 1º do Estatuto do Idoso diz que as “entidades filantrópicas, ou casa-lar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade” e o parágrafo 2º determina que o idoso poderá colaborar com “até 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social, sendo assim, há a colaboração de 70% do valor total de recebimento daqueles que possuem aposentadorias ou benefícios.

INDICADORES E METAS PARA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO E QUALIDADE

Meta	Atividades	Indicadores Quantitativos		Período de Avaliação
		Quantidade	Unidade	
Acolher idosos em situação de vulnerabilidade e risco social	Acolhida e Recepção	De acordo com a demanda	Pessoas Idosas	Mensal
Promover a convivência familiar	Visita dos familiares/ pessoas de referência familiar da pessoa idosa na unidade	Diário	Visita/ para cada pessoa idosa com referência familiar	Mensal

	Realização de atividades com as famílias (reuniões/palestras etc.)	Atividade	Trimestral
Promover a convivência comunitária	Realizar atividades internas com a participação de pessoas da comunidade	Atividades	Mensal
	Realizar/Participar de atividades externas na comunidade	Atividade	Semestral
Promover o desenvolvimento da Pessoa Idosa acolhida	Desenvolvimento de atividades socioculturais e de convivência grupal interna ou externa	Atividades	Mensal

FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

Dentre as múltiplas formas de participação dos usuários (rotina diária), inclui-se as descrições de relatos dos mesmos informados no atendimento individual/ coletivo junto aos relatórios elaborados pela equipe multidisciplinar, incluindo informações coletadas na execução e desenvolvimento das atividades.

Recursos Humanos do serviço:

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vinculo
Coordenadora	Eng. Civil	40 horas semanais	1	Contrato de Serviço
Assistente Social	Serviço Social	20 horas semanais	1	Contrato de Serviço
Psicóloga	Psicologia	30 horas semanais	1	Contrato de Serviço.

Cuidador de Idoso	Fundamental / Médio	12/36	8	CLT.
Cuidador de Idoso	Ensino Fundamental	40 horas semanais	1	CLT.
Enfermeira	Enfermagem	25 horas semanais	1	Contrato de Serviço.
Serviços de manutenção e limpeza	Ensino Fundamental	44 horas semanais	1	CLT.
Cozinheira	Ensino Fundamental	44 horas semanais	2	CLT.

Monitoramento e avaliação pela ILPI

Objeto de Avaliação	Instrumentais	Periodicidade	Responsáveis / Envolvidos
Execução do Serviço	Contratos de Prestação	Mensal	Presidente e Equipe

	de Serviço		Multidisciplinar
Avaliação e Cumprimento do Objeto	Relatórios e Planilhas Mensais	Mensal	Presidente e Equipe Multidisciplinar

Viviane da Cunha Silva Devolio

Assistente Social-Cress:53234

João Carlos da Cruz

Presidente Lar São Vicente de Paulo